



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 016/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS
NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO
DO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMEN-
TO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-
34/76) BEM COMO,

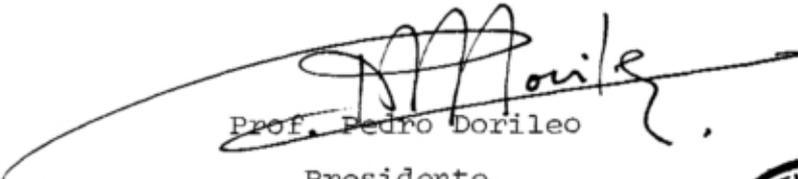
CONSIDERANDO o que consta do processo nº
SC. 04.469/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para
verificação de Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado ,
na área de Geologia de Engenharia, na Universidade Nova Lisboa
Portugal, ao Auxiliar de Ensino GERALDO QUEIROZ GUIMARAES,
do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e de
Tecnologia, a partir de 15 de agosto de 1982.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encamin
hado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação ,
dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação
na Universidade Nova Lisboa-Portugal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA, em Cuiabá, 21 de maio de 1982.


Prof. Pedro Dorileo

Presidente

